



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

EDITAL Nº 10/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO
PROCESSO SELETIVO SUBSEQUENTE, EDITAL Nº 08/2026, PARA O CAMPUS PORTO
GRANDE NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE
2026

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Porto Grande, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 63/2026 - DIGERAL-PTG/PTG/IFAP, de 03 de maio de 2026, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 51 (cinquenta e uma) vagas remanescentes do Ps Subsequente 2026.2 para os Cursos Técnicos ofertados com ingresso no 2º semestre de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas no edital do Processo Seletivo Proen/Ifap Nº 08/2026, de 04 de maio de 2026, nas quais não houve o preenchimento total das vagas ofertadas.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2026.

1.4 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://porto.ifap.edu.br/>.

1.5 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para os Cursos Técnicos Subsequente na modalidade Presencial estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Médio, sem dependência**.

2.2 Os Cursos e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 08/2026 Proen/Ifap.

2.3 As vagas estão disponibilizadas conforme quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

Campus	Curso Técnico	Modalidade	Turno	Ampla Concorrência	Ampla Pessoa com Deficiência (PcD)	ESCOLA PÚBLICA								TOTAL POR CURSO
						RENDA <=1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				INDEPENDENTEMENTE DE RENDA				
						LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Porto Grande	Meio Ambiente	Presencial	Noite	0	1	6	1	1	1	5	0	1	0	16
	Agropecuária	Presencial	Noite	13	1	8	1	1	1	8	0	1	1	35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

2.4 interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, no dia 16 e 17 de julho de 2026, a partir das 08h00min (oito horas da manhã) até 11h00min (onze horas da manhã) em cada dia. **Após 11h não poderá mais entrar nenhum candidato para participar.**

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
Campus Porto Grande	Rodovia BR-210, Km 103, S/N – Zona Rural, AP, 68.997-000	SERESC	08h00min

2.5 Para participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido de cópia do documento original de identidade e CPF. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.6 . No ato da inscrição o candidato deverá realizar uma única opção de curso.

2.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.8 No ato da inscrição o candidato ou seu representante assinará uma lista por ordem de chegada para ter direito a vaga, caso tenha toda documentação conforme edital.

2.9 O candidato que assinar a lista e não possuir a documentação exigida para matrícula, perderá a vaga e será chamado o próximo candidato que assinou a lista.

3. Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão estar com os seguintes documentos em mãos para a possível matrícula.

3.1.1 Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;

3.1.2 Carteira de Identidade e CPF

3.1.3 Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos);

3.1.4 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);

3.1.5 1 foto 3x4 (atual)

3.1.6 Comprovante de residência atual (últimos três meses);

3.2 Aos candidatos que concorrerão as cotas de escola pública, deverão apresentar além dos documentos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.6 os seguintes documentos para que possam se inscrever nas cotas:

3.2.1 Declaração de ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública (Anexo I)

3.2.2 Autodeclaração preto, pardo ou indígena (Anexo II)

3.2.3 Questionário de Perfil Sócioeconômico; (Anexo III) - (para cota de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo)

3.2.4 Comprovante de renda dos membros da família - Lista de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (Anexo IV)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

3.2.5 Declaração de Pertencimento Étnico emitida por liderança quilombola (Cota Quilombola) – Anexo V

3.2.5 Declaração de Pertencimento Étnico assinado por liderança indígena (Cota Indígena)–Anexo VI

3.2.6 Laudo médico (Cota Pcd)

3.3 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos nos itens 3.2.1 a 3.2.6 impossibilitará o candidato de concorrer às referidas cotas, permanecendo sua participação apenas na modalidade de ampla concorrência.

Quadro I – Cronograma de ação

Horário	Ação/Público
08h00min às 11h00min	Abertura do local para Chamada Pública
11h00min	Fechamento do local para Chamada Pública
A partir das 09h00min	Realização da Chamada
A partir das 09h00min	Realização da matrícula no SERESC (Registro Escolar)

3.4 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, munido de todos os documentos conforme itens 3.1.1 a 3.2.6 e dentro do prazo definido neste Edital.

3.3. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

3.4. Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.5. A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada até o dia 20 de julho de 2026, no site do IFAP <https://porto.ifap.edu.br/>.

4 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	03/07/2026
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	16 e 17/07/2026
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	Até 20/07/2026

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://porto.ifap.edu.br/>

5.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://porto.ifap.edu.br/>

5.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ

com a legislação vigente.

6 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I - Declaração de ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública

Anexo II - Autodeclaração preto, pardo ou indígena

Anexo III - Questionário de Perfil Sócioeconômico

Anexo IV - Lista de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal

Anexo V - Declaração de Pertencimento Étnico emitida por liderança quilombola

Anexo VI - Declaração de renda Autônomo, informal e liberais

Anexo VII - Declaração de desempregado

Porto Grande-AP, 03 de Julho de 2026.

Comissão Local Responsável pela Chamada Pública dos Cursos Técnicos 2026.2
Portaria nº 63/2026 – DIGERAL-PTG/PTG/IFAP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO I

**DECLARAÇÃO
(de ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública)**

(Preenchimento em Letra de forma legível)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, declaro, para os fins de reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, ter cursado integralmente o ensino fundamental (todos os anos) em escola pública, comprometendo-me a comprovar tal condição perante ao IFAP, quando solicitado, sob pena de perder o direito à vaga.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pertinente à comprovação de ter cursado o ensino fundamental em escola pública, para reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de Informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

_____/____/____ de _____ de 20____.
CIDADE UF DIA MÊS

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO
(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

(Preenchimento em Letra de forma legível)

A declaração abaixo somente deverá ser preenchida somente pelos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____, no
município de _____, estado _____, filho de
_____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____, portador
da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____-_____, declaro, sob as penas da lei, que sou
() preto () pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____/_____/_____, _____ de _____ de 20____.
CIDADE UF DIA MÊS

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ PRÓ-
REITORIA DE ENSINO

ANEXO XII

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado (a) Aluno (a),

Questionário socioeconômico de comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar do candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar).

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Nome

Social: _____, Filiação: _____
/ _____,

Sexo: () F () M Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: ___ anos Natural
de: _____.

Endereço: _____ Nº _____,

Ponto de Referência: _____ Bairro: _____ Município _____

Telefones: _____ / _____ (menores de 18 anos, incluir número para
contato do responsável)

Você se considera: () Preto(a), () Pardo(a), () Branco(a), () Indígena, () Amarelo(a).

II - Preencha o quadro com as pessoas que residem na sua casa, INCLUINDO VOCÊ:

Nome	Idade	Sexo	Parentesco	Ocupação	Renda Mensal
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					R\$

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.
_____ (AP), _____ de _____ de 20 _____.

Candidato/responsável



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO V

**LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

ATENÇÃO: Entregar **UM** dos documentos abaixo relacionados para **CADA MEMBRO** do grupo familiar, inclusive você.

TRABALHADORES ASSALARIADOS
<p>Contracheques dos três últimos meses; (Tem que constar o nome da pessoa no contracheque)</p> <p>Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada;</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;</p> <p>Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; (Tem que constar o nome da pessoa no extrato)</p> <p>Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.</p>
ATIVIDADE RURAL
<p>Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;</p> <p>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;</p> <p>Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;</p> <p>Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; (Tem que constar o nome da pessoa no extrato)</p> <p>Notas fiscais dos últimos 3 (três) meses de vendas;</p> <p>Carteira de Agricultor.</p>

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Extrato mais recente do pagamento de benefício;

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos. (Tem que constar o nome da pessoa no extrato)

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos. (Tem que constar o nome da pessoa no extrato)

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS

Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual;

Na ausência do Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada. (Modelo de Declaração Anexo VIII do edital)

Comprovante de cadastro único para programas sociais do governo federal atualizado (link: [cadastro único \(dataprev.gov.br\)](http://cadastro.unico.dataprev.gov.br))

AUTÔNOMOS/TRABALHADOR INFORMAL E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses. (Tem que constar o nome da pessoa no extrato)

Na ausência dos documentos citados acima, uma Declaração deverá ser apresentada. (Modelo de Declaração Anexo IV do edital)

Comprovante de cadastro único para programas sociais do governo federal atualizado (link: [cadastro único \(dataprev.gov.br\)](http://cadastro.unico.dataprev.gov.br))



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ PRÓ-
REITORIA DE ENSINO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Quilombola _____ (nome do povo quilombola), DECLARAM, para fins de inscrição no **PS** para Ingresso nos Cursos Técnicos do IFAP que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____ CPF: _____

RG: _____ Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____ CPF: _____

RG: _____ Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____ CPF: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuírem algum vínculo com algumas entidades representativas da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e a posição do carimbo CNPJ da entidade a qual representa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMOS/TRABALHADOR INFORMAL E
PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Eu, _____, portador

(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição

_____, do CPF nº _____, por não possuir outra

forma de comprovação de renda, declaro para devidos fins que exerço a função

de _____, com renda mensal bruta de R\$_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante

Este modelo de Declaração pode ser utilizado por trabalhadores que sejam autônomo, informal e liberal.

O documento deverá ter assinatura do declarante (como consta no documento). Para candidatos menores de 18 anos, o declarante deverá ser o responsável legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO
(Não possui renda)

Eu, _____, portador
(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, do CPF nº _____, declaro sob penas da lei
que estou atualmente desempregado ou que não possuo renda.

Declaro ainda que recebo/recebi valor mensal referente ao pagamento de seguro-desemprego no
valor de R\$ _____ compreendendo ao período de ____/____/____ até ____/____/____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

O documento deverá ter assinatura do declarante (como consta no documento). Para candidatos menores de 18 anos, o declarante deverá ser o responsável legal.